

EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: UMA BREVE REVISÃO

**Fernando Moraes Rodrigues¹, Paula Jucá de Sousa¹, Sergio Luis Melo Viroli¹, Cristiano Moraes
Rodrigues², Wesley Sousa dos Santos³**

¹Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. e-mail: <fernandomorais@ifto.edu.br>, <paulajuca@ifto.edu.br>, <viroli@ifto.edu.br>

²Professor da Unibalsas. e-mail: <cristiano.morais.rodrigues@gmail.com>

³Estudante do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos – IFTO. Bolsista do Programa de Iniciação Científica. e-mail: <antonio-alves45@hotmail.com>

Resumo: A evasão de estudantes é fenômeno complexo, comum à Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico. Considera-se por evasão escolar, a desistência definitiva do aluno, em qualquer etapa do curso. O objetivo deste trabalho foi fazer uma breve revisão sobre os potenciais fatores associados ao processo de evasão escolar. Sabe-se que fatores sociais, culturais e econômicos são determinantes das causas da evasão escolar. Estudos mais aprofundados envolvendo a evasão na formação técnica de nível médio e em especial os de nível tecnológico são necessários.

Palavras-chave: fatores, permanência, acesso, fracasso

1 INTRODUÇÃO

A evasão escolar está entre os temas que historicamente fazem parte dos debates e reflexões no âmbito da educação pública brasileira e que, infelizmente, ocupa espaço de relevância no cenário das políticas públicas. Em face disto, as discussões acerca da evasão escolar, em parte, têm tomado como ponto central de debate o papel, tanto da família quanto da escola, em relação à vida escolar do jovem. Estudos têm apontado aspectos sociais considerados como determinantes da evasão escolar. Dentre eles estão: a desestruturação familiar, as políticas de governo, o desemprego e o baixo desempenho dos alunos.

Segundo Machado e Souza (1997), diversas pesquisas foram realizadas relacionando fracasso escolar e pobreza, questionando a idéia de culpa do aluno, em virtude do fracasso escolar, destacando a má qualidade do ensino oferecido e a presença, nas práticas escolares, de estereótipos e preconceitos existentes a respeito do aluno pobre. Essas idéias preconceituosas compactuam com a exclusão de crianças, adolescentes e ainda adultos desse universo escolar. Faz-se necessário problematizar e questionar o que se entende por carência e quais as suas implicações na produção e superação do fracasso escolar.

A análise bibliográfica inicial indica que são praticamente inexistentes pesquisas que relacionam evasão escolar aos cursos tecnológicos da rede de educação profissional. Os estudos

efetuados sobre a evasão escolar concentram-se, em grande número, no ensino fundamental, o que parece mostrar que não se tem dado a relevância necessária a este tipo de comportamento pertinente ao ensino superior tecnológico.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB:

“a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Lei nº. 9.394/96, art. 2º).

Sendo assim, a mesma reconhece como um de seus princípios a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Nesta concepção, a mesma lei incorpora a categoria trabalho, reconhecendo a sua dimensão educativa e a necessidade da educação escolar vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social.

A evasão escolar não é um problema restrito a apenas algumas unidades de ensino. Diante disso, a educação profissional e tecnológica como política pública tem traçado várias estratégias e desenvolvimento de ações, entre elas, a democratização do acesso e permanência dos educandos da rede federal de ensino à educação profissional e tecnológica mediante a expansão das unidades e ampliação das vagas nestas instituições, aperfeiçoamento das condições de permanência nas escolas, inclusive para as minorias e criação de mecanismos de combate à evasão escolar.

Insere-se no processo educacional, onde é de se reconhecer que no intervalo entre o início do processo, com a entrada do educando na Instituição, e o momento de sua saída, traduzida em sua formatura, uma série de fatos ocorrem; muitos sucessos recompensam esforços desenvolvidos, muitos obstáculos surgem dificultando em grau variável a trajetória do aluno, e, por vezes, acabam interferindo na continuidade do processo, ocasionando o desligamento da instituição ou do curso - a evasão do aluno do processo educacional.

Pesquisas como o projeto coordenado pela professora Rosemary Dore Heijmans, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que trata especificamente do abandono escolar nas escolas técnicas de nível médio, confirmam também a dificuldade de se encontrar pesquisas que contemplem o tema: Evasão na Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, com o intuito de contribuir com as futuras pesquisas relacionadas ao tema, foi feita uma breve revisão sobre as possíveis causas/fatores que possam contribuir na para a evasão do aluno da rede de educação profissional e tecnológica.

2. METODOLOGIA

Procurou-se identificar inicialmente artigos publicados em periódicos nacionais sobre o tema da evasão na educação de níveis médio técnico e superior tecnológico. Nesse tipo de educação, contudo, verificou-se a quase inexistência de artigos. Assim, a pesquisa foi ampliada para artigos que tratassem de evasão em qualquer nível da educação regular. Como várias pesquisas referem-se à evasão utilizando a expressão fracasso escolar, esse termo também foi incorporado à referência de busca de publicações sobre o tema.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Analisando a questão do fracasso escolar no Brasil, nas décadas de 1960 e 1970, Freitag (1980, p. 61) destacou que:

"Dos 1000 alunos iniciais de 1960, somente 56 conseguiram alcançar o primeiro ano universitário em 1973. Isso significa taxas de evasão de 44% no 1º ano primário, 22% no segundo, 17% no terceiro. A elas se associam taxas de reprovação que entre 1967 e 1971 oscilavam em torno de 63,5%".

Sobre esta questão, porém, numa perspectiva mais recente, Lahóz (in Revista Exame, 2000) afirma que "de cada 100 crianças que iniciaram os estudos em 1997, só 66 chegaram à oitava série". A evasão não é um caso isolado, mas um problema que atinge níveis nacionais, sendo necessárias medidas governamentais eficazes para a solução do problema.

Nos estudos de Brandão et al. (1983), são apresentados os resultados de uma pesquisa desenvolvida pelo Programa de Estudos Conjuntos de Integração Econômica da América Latina (ECIEL), o qual baseou-se em uma amostra de cinco países latino-americanos, e concluiu que "o fator mais importante para compreender os determinantes do rendimento escolar é a família do aluno, sendo que, quanto mais elevado o nível da escolaridade da mãe, mais tempo a criança permanece na escola e maior é o seu rendimento". Desta forma, um dos determinantes do fracasso escolar do aluno, seja por suas condições socioeconômicas, ou por não terem alguém que os acompanhe em suas atividades escolares, é a própria família. Essas desigualdades sociais também presentes na sociedade brasileira, segundo (Arroyo apud Queiroz, 2008, p.3), são resultantes das diferenças de classe, e são elas que marcam o fracasso escolar nas camadas populares.

Quando a questão volta-se para o aspecto do horário das aulas, temos a contribuição do estudo desenvolvido por Meksenas (1998, p.98) sobre a evasão escolar dos alunos dos cursos noturnos, que aponta, por sua vez, que a evasão escolar destes alunos se dá em virtude de estes serem

"obrigados a trabalhar para sustento próprio e da família, exaustos da maratona diária e desmotivados pela baixa qualidade do ensino, muitos adolescentes desistem dos estudos sem completar o curso secundário".

Em oposição aos defensores dos fatores externos como determinantes do fracasso escolar das crianças, autores como Bourdieu (1998), Cunha apud Queiroz (2008), Fukui (1980) e outros, apontam a escola como responsável pelo sucesso ou fracasso dos alunos das escolas públicas, tomando como base explicações que variam desde o seu caráter reprodutor até o papel e a prática pedagógica do professor.

Fukui (1980) afirma que a responsabilidade da evasão e do fracasso escolar não são características individuais dos alunos e suas famílias, e sim da escola que exerce influência sobre diferentes segmentos da sociedade.

Segundo (Cunha apud Queiroz, 2008, p.4), a responsabilização da criança pelo seu fracasso na escola tem como base o pensamento educacional da doutrina liberal a qual fornece argumentos que legitimam e sancionam essa sociedade de classe, e também tenta fazer com que as pessoas acreditem que "o único responsável pelo sucesso ou fracasso social de cada um é o próprio indivíduo e não a organização social".

Para Bourdieu (1999), a escola não leva em consideração o capital cultural de cada aluno, sendo que os docentes partem da hipótese de que existe, entre o que ensina e o ensinado, uma comunidade lingüística e de cultura, uma cumplicidade prévia nos valores, o que só ocorre quando o sistema escolar está lidando com seus próprios herdeiros.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases – LDB (1996) a educação profissional deve estar integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. A oferta do ensino médio integrado à educação profissional da rede federal de ensino contribui com a melhoria da qualidade da educação básica. Em termos curriculares, essa modalidade reúne conteúdos do Ensino médio e da formação profissional que são trabalhados de forma integrada durante todo o curso, assegurando o imprescindível diálogo entre teoria e prática.

Então, aos alunos da educação profissional e tecnológica é dada a oportunidade de concluir o ensino médio e, ao mesmo tempo, adquirir uma formação específica para sua inclusão no mercado de trabalho, propondo também melhores condições de cidadania, e inclusão social aos jovens que buscam a formação profissional e novos horizontes para suas vidas.

Não obstante, o Decreto 2208/97 prevê em seu Artigo 3º, educação profissional em nível tecnológico, correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Pereira (2008) destaca que a opção por uma educação profissional e tecnológica cidadã só é possível a partir da adoção de políticas empenhadas na valorização da escola pública, e, se a este aspecto, associar-se o gigantesco desafio de reduzir drasticamente os números que estimam um Brasil de 62 milhões de pessoas analfabetas ou com baixa escolaridade, com apenas 35% dos jovens entre 15 e 17 anos matriculados no ensino médio, e ainda, o ensino superior de qualidade como privilégio de uma minoria, tornam-se imperativas medidas que elevem em escala o que há de reconhecida qualidade em nosso país. Neste sentido destaca-se a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

A literatura existente sobre o fracasso escolar demonstra que, se por um lado, há aspectos externos à escola que interferem na vida escolar, há por outro, aspectos internos da escola que também interferem no processo sócio-educacional do aluno, e que direta ou indiretamente, acabam excluindo o mesmo da escola, seja pela evasão, seja pelo fracasso escolar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais estudos sobre a evasão na educação profissional e tecnológica são necessários. Segundo o levantamento teórico realizado, dentre as possíveis causas que podem justificar tais evasões, estão: o nível socioeconômico do aluno; a estrutura organizacional e pedagógica das escolas; a política educacional; a relação da escola com a cultura jovem; a “necessidade” de o jovem ter que optar por estudar ou trabalhar; e questões curriculares. Cabe a cada uma das partes envolvidas fazerem bem mais do que aparece na realidade educacional, relacionado às ações desenvolvidas pela escola e professores, por alunos e sociedade e pelas políticas públicas educacionais. A compreensão da evasão em cursos de graduação tecnológica dependerá de um processo dependente da participação do aluno, docente, familiares e instituição de modo geral. Para estudos futuros, sugere-se que se identifique e analisem as políticas que regulamentam e organizam o sistema de educação e formação profissional no Brasil, abrangendo iniciativas públicas e privadas, formal e não formal em nível nacional, regional e local.

5. REFERÊNCIAS

ARROYO, M.G. apud QUEIROZ, Lucileide. **Um Estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar**, 2008, p. 3. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/25/lucileidedomingosqueirozt13.rtf>>. Acesso em: 03 out. 2008.

BRANDÃO, Zaia et al. O estado da arte da pesquisa sobre evasão e repetência no ensino de 1º grau no Brasil. In **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 64, nº 147, maio/agosto 1983.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em: 01 set. 2019.

BRASIL. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Decreto-lei nº 17/97, de 17 de abril de 1997.

BOURDIEU, Pierre. A Escola Conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice. CATANI, Afrânio (orgs.). **Escritos de Educação**. Petrópolis: RJ: Vozes. (1998).

CUNHA, L.A. QUEIROZ, Lucileide **Um Estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar**, 2008.

FUKUI, Lia et al. **Escolarização e sociedade: um estudo de excluídos da escola**. São Paulo: SESU/INEP, 1980.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAHOZ, André Casa. Na Nova Economia a educação é um insumo cada vez mais importante. Com investimentos, políticas consistentes e continuidade, o Brasil melhora suas chances de prosperar. In: **Revista Exame**. Ano 34, nº 75, abril 2000.

MACHADO, A. M.; SOUZA, M.P.R. As crianças excluídas da escola: um alerta para a Psicologia. In: MACHADO, A.M.; SOUZA, M.P.R.. (orgs.). **Psicologia Escolar: em busca de novos rumos**. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo. (1997).

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da Educação: Uma introdução ao estudo da escola no processo de**



transformação social. 2. ed., São Paulo: Cortez, 1992.

PASSERINO, Liliana Maria. **Educação a Distância e Complexidade**. Caesura, ULBRA - Canoas, v. 14, p. 31-38, 1999.

PEREIRA, L.A.C. **A expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=com_content&task=view&id=739&Itemid=857. Acesso em: 14 out. 2008.